



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DE SEARA**

Rua Complemento, 100 - Bairro · Seara/SC · CEP 88054000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
129982**

Empreendedor

Nome: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

CPF/CNPJ: 03777341030901

Endereço R GETULIO VARGAS, 118 - INDUSTRIAL · **CEP:** 89770000

Município: SEARA

Estado: SC

Empreendimento

SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - 03777341030901

Endereço: R GETULIO VARGAS, 118 - INDUSTRIAL · **CEP:** 89770000

Município: SEARA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 369732.145, Y 6994852.203

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 9411-1/00

Descrição do Empreendimento: 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Data: 12/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.